

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA



ARQUIVO NACIONAL

SESMARIAS - CÓD.: BI

ESTADO: Rio de Janeiro

NOTAÇÃO: BI.15.678

REQUERENTES: Joséfa de Figueiredo

LOCAL: Lóregos das Aduelas - Sertão de macaé - São Sal-
vador das Campos dos Quitacazes - RJ

DATAS - LIMITE: 1799 - 1801

FOLHAS ESCRITAS: 07

NOTA: Folhas em folhas: 2v, 3v, 7

Informe a Camara. Rio 9,
de Dezembro de 1799.

Almo Sr. Senhor

Informe o Sr. Conselheiro Chan-
celer ouvindo por escrito o Sr. Pro-
curador da Coroa. Rio 16 de Mar-
ço de 1801.

M/6
Carta de Sumaria na forma da
republica do Conselheiro Chanceler. R.
5. de Maio de 1801.

M/6

M/6



C

D. D. Josefa de Figueiredo Viuva do Ca-
pitão João Manuel de Figueiredo que ella tem noticia ha
viam no Certão de Macahe Distrito da 3.^a de São Salvador
dos Campos no Largo chamado das Aduellas algumas terras
devolutas principiaes do lugar onde funda a Sumaria do
Quartel N. do 2.^o Regimento ditta Praça Francisco Ro-
drigues Corr.^a as quaes pudesam comprimer comprica de for-
ta espaço de meia legoa. E porque a Sup.^a não tem terras
percuras, necessarias para fazer cultivar os seus herança, ten-
do allias prohibições para isto, requer a V. Ex.^a se digno
considerar the por sumaria terras arboras que se acham devol-
utas principiaes d'onde acaba o dito Francisco Corr.^a com
os Certões que the competirem a the imbertasem com terras
cadas, e com fideidas; sendo asua testada the salto da feira, p.
marco e de vira

BT. 15. 678

1799

1801

Hoje v. o Des.^o da
Coroa
Petras

D. Alta seja
servido consider a sup.^a a referi-
da gracia, contra semelhante
Sen f.^o D. Jose Bernarido de
Figueiredo ga) emancipado, princi-
piando abert.^a onde funda a legoa q' a
Sup.^a comprou ao Agud. M. Joaq. de f.^a

P. R. M.

Nenhuma lenda de ma offere emq.
de lenda d'adup. may legoa com que
dos reformas by luy v. luy atun ben
a p. contra tanta prout com tanto q. just
figura te p. v. etudo omij de m. p. v. a
poder obter agrua pedida luy v. luy p. v.
alado das seu titulo ou l. ta de luy v. a

M/6

Officio
do Sr. Sutor



Foi O. Co. Servido mandamos informar to-
bre a duplicata que al O. Co. Sr. D. Josefa de Bi-
quisido como Contador do Republica e el
do pardo e parado namy no de novida
do novembro mil setecentos e noventa e no-
ve em aqua de fidei commissa e humade
quod terra em quadra no distrito de Cuba
sali, e paraguas chamada e aduella pegan-
do donde deaba a signaria do d. Carlos
e Mestre Francisco Rodriguez Correa e pa-
fando no a informar de pessa e fidei com-
missa e do Condiemento de quela lugar, a
tem daque ouveny do Procurador de seu
Concelho adamo e par adita de rados
luta, e sem cultura alguma, e so de arbo-
reos e outros que se veyem e se requerem os ditos
lugar, por em Comde e par do mais no
d. rno, e por isto no d. rno do O. Co. Con-
ceder a duplicante meia legoa de ter-
ra em quadra para o fim de poder ao
modos e outros que se veyem. O lugar de
Sady de Cilla mais de vinte legoas, e do
porto deomas para a d. rno e indigian-
cia de mais de cinco legoas. He que pode-
mos informar al O. Co. que mandara

24

mandará o que for servido O.ª de Saõ Sal
vador em Cametada 11 de Fevereiro
de 1801

O Juis precedente Lourenço Carneiro
curador Fran. P. de Saõ Sal^{cor}
Procurador M. Ant. Ribeiro Castro
Procurador Joaõ de Cal. de

M. de Saõ Sal^{cor}



O leg.º de D. Joze de Saõ Sal^{cor}
e do D.º de Saõ Sal^{cor} (Bernardo de
Figu.º esta) nos tr.º de seu
de Saõ Sal^{cor}, dando a cada
hum dos sup.º humas de ma
ria de mea legoa em
Castro, ou de Saõ Sal^{cor} separada
e Vex.º determinaria o que
for mais util. Rio de
de Saõ Sal^{cor} de 1801

M. de Saõ Sal^{cor} Conde de
Pezenda Vice-Rey do Bra-
zil.

O Chevalier de Palmar
Luis de Saõ Sal^{cor}

Instrumento de hua Justifica-
ção de D. Joseph de Figr.^{do} e
seu filho o Doutor Joseph Bern.^{do}
de Figueiredo.

NACIONAL

Sabão os que este Instrumento de
Justificação virem que no anno do
Nascimento de Nosso Senhor Jesus
Christo de mil oitocentos e hum aos
vinte e hum dias do mes de Abril
nesta Cidade do Rio de Janeiro em
meu Escritorio a pedimento de Do-
na Joseph de Figueiredo e seu fi-
lho o Doutor Joseph Bernardo de Fi-
gueiredo lhes fiz expedir o presen-
te Instrumento de hua Justifica-
ção que fizeraam para o fim de se
lhes conceder hua sesmaria de ter-
ras, da qual Justificação o seu teor
de verbo ad verbum he o seguinte:

Mil oitocentos e hum. Juizo da Inscricao.
Chancellaria. Escrivão Teineira de
Carvalho. Dona Joseph de Figuei-
redo e seu filho Justificantes. Justifi-
cação. Anno do Nascimento de
Nosso Senhor Jesus Christo de mil oi-
tocentos e hum aos vinte e hum dias
do mes de Maio nesta Cidade do Rio
de Janeiro em meu Escritorio autuai
a petição que ao diante se segue que
por parte dos Justificantes Dona Jo-
sepha de Figueiredo e seu filho me
foi apresentada de que passo con-
star faco esta autuação. Eu Joseph
Antonio Teineira de Carvalho Chancel-
lar que o escrevi. Senhor Chan-
celler. Dizeam Dona Joseph de Figuei-
redo e seu filho o Doutor Joseph Ber-

Aut.

Let.

Bernardo de Figueiredo que elles
tem possibilidades superabundantes
para fazerem qualq[ue] cultura; e
por que não tem terras sufficientes
para a mesma, que se por justifi-
car a mesma possibilidade para
effeito de se lhes conceder a mesma
terra que requereram. Pede al[em]
sentença se diga mandar que dis-
tribuida esta se proceda á justifi-
cação para ser julgada por senten-
ça; e receberá mercê. Distribui-
da justifique Beltrão. Distribui-
da a Teixeira de Carvalho. Al[em]
do vinte e hum dias do mez de
Março de mil e setecentos e hum res-
ta Cidade do Rio de Janeiro em casa
de morada do Conselheiro Charrel-
ler Luiz Beltrão de Paiva de Almei-
da onde eu Tabelião vim, ahi por-
elle foram perguntadas e inquirei-
das as absteções que por parte
da Justificante Dona Josepha de
Figueiredo e seu filho lhe foram a-
presentadas cujos nomes, e o r[ati]o
officio, e os costumes e d[omi]n[os] são
os que ao diante se seguem de que
para constar foy este termo Eu
Joseph Antonio Sequeira de Carva-
lho que o escrevi. Manoel José
de Azevedo morador na rua da
Pescadores que vive de seu negocio
de sessenta annos de idade testa-
munha jurada aos Santos Evangel-
hos em que por sua mão direita
e prometteo dizer verdade e do cos-
tume disse nada. E perguntado elle
testemunha pelo conteúdo na peti-
ção folhas duas disse que em razão
do conhecimento que tem da Just-

Desp.
Distribm.
Justifm.

Nota

da Justificante Dona Josepha de Fi-
gueiredo e seu filho sabe por ver q[ue]
elles possuem sufficiente numero de
escravos e tem possibilidade para
comprar outros mais com que bem
possão cultivar as terras que pedem
por se maria, sendo certo que esta
terra para os Justificantes e não para
outra pessoa como igualmente que
os Justificantes até o presente se
não tem concedido se maria algu-
ma e mais não disse e assignou
seu juramento com o dito Ministro
depois de lho ter lido por mim. Ta-
bellião Joseph Antonio Sequeira de
Carvalho que o escrevi. Manoel
Joseph de Azevedo. Beltrão. Al-
moel Joseph de Lima Braga mo-
rador na rua b[ra]za que vive de
ser caixeiro de João Alves da Cu-
rta de vinte annos de idade testa-
munha jurada aos Santos Evange-
lhos em que por sua mão direita
e prometteo dizer verdade e do
costume disse nada. E perguntado
elle testemunha pelo conteúdo na
petição folhas duas disse que em
razão do conhecimento que os Ju-
stificantes tem sabe por ver que
elles possuem sufficiente numero
de escravos e tem possibilidade
para comprar outros mais com
que bem possam cultivar as terras
que pedem por se maria sendo
certo que esta terra para os Justifi-
cantes e não para outra pessoa
como igualmente que a estes até
o presente se não tem concedido se-
maria alguma e mais não disse
e assignou seu juramento com o

Importaciones
naft. de Lyon

Contad.

528
608
633
1241
528
4080
4608

Nº 22. Abril 1801

Melby

L. 1801

760
1240
520

X

D. Justefique
Retra

Reg. de los Segros de Reg. de
Archivos Nacionales
Genl. Regim.